

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 8 DE 17 DE MARÇO DE 2022.*

Dispõe sobre os cargos e as funções críticas no Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando o disposto na Instrução Normativa STJ/GP n. 3 de 30 de janeiro de 2020, o que consta do processo STJ n. 013743/2020 e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na sessão de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos em comissão e as funções comissionadas vinculadas a atividades críticas do Superior Tribunal de Justiça são os constantes do anexo * desta resolução.

§ 1º O exercício dos cargos e das funções de que trata o *caput* está condicionado ao cumprimento dos requisitos de escolaridade e experiência estabelecidos em normas específicas.

§ 2º O perfil profissional dos servidores indicados para o exercício dos cargos e funções referidas no § 1º deverá observar, sempre que possível, as competências definidas no Mapeamento de Atribuições por Produto (MAP) da unidade para a qual será nomeado ou designado.

Art. 2º O cumprimento dos requisitos previstos nesta resolução não afasta a obrigatoriedade de atendimento das demais condições estabelecidas em normas legais que disciplinam o exercício de cargos em comissão e funções de confiança.

Superior Tribunal de Justiça

Art. 3º O diretor-geral fica autorizado a baixar as normas complementares necessárias à aplicação desta resolução, bem como à atualização do anexo de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O anexo será publicado no Boletim de Serviço do STJ.

Ministro HUMBERTO MARTINS

Anexo
(Art. 1º da Resolução STJ/GP n. 8 de 17 de março de 2022)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
Cargo/função	Atividades críticas
Secretário-Geral da Presidência, CJ-4 Assessor Especial, CJ-3 Chefe de Gabinete, CJ-3 Assessor Técnico, CJ-3 Assessor A, CJ-2 Assessor B, CJ-1 Assessor C, FC-6	Decisão em processos originários e recursais.
GABINETE DE MINISTRO	
Cargo/função	Atividades críticas
Assessor de Ministro, CJ-3 Chefe de Gabinete, CJ-3 Assessor A, CJ-2	Decisão em processos originários e recursais. Elaboração de decisão.
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS FUNCIONAIS DE MAGISTRADOS	
Cargo/função	Atividades críticas
Assessor-Chefe, CJ-3	Provimento do cargo de ministro. Convocação de desembargador para atuar em substituição a ministro. Designação de ministro para compor os órgãos fracionários. Procedimentos administrativos para conceder aposentadoria de ministros.
ASSESSORIA DE APOIO A JULGAMENTO COLEGIADO	
Cargo/função	Atividades críticas
Assessor-Chefe, CJ-3 Assessor A, CJ-2 Assessor C, FC-6	Publicação de pautas, intimações e decisões monocráticas e colegiadas. Elaboração de documentos para dar cumprimento às decisões judiciais. Acompanhamento dos prazos processuais.

	Assessoramento de sessão de julgamento.
	Certificação de trânsito em julgado.
	Arquivamento e baixa de processos originários e recursais.
ASSESSORIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	
Cargo/função	Atividades críticas
Assessor-Chefe, CJ-3	Análise dos processos de aquisição e contratação para inclusão dos critérios de sustentabilidade.
ASSESSORIA DE ÉTICA E DISCIPLINA	
Cargo/função	Atividades críticas
Assessor-Chefe, CJ-3	Análise de certidões e declarações para o ingresso de novos servidores e para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Cargo/função	Atividades críticas
Coordenador de Governança de Dados e Informações Estatísticas, CJ-2 Chefe da Seção de Padronização de Informações Estatísticas, FC-6	Elaboração e análise da estatística processual.
ASSESSORIA JURÍDICA	
Cargo/função	Atividades críticas
Assessor-Chefe, CJ-3 Assessor A, CJ-2 Assessor B, CJ-1	Análise de procedimentos em processos de licitação e de contratos.
NÚCLEO DE ADMISSIBILIDADE E RECURSOS REPETITIVOS	
Cargo/função	Atividades críticas
Assessor-Chefe, CJ-3 Assessor A, CJ-2 Assessor C, FC-6	Elaboração de decisão.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES	
Cargo/função	Atividades críticas
Assessor-Chefe, CJ-3	Acompanhamento do recebimento de recursos indicados como representativos da controvérsia.
Assessor A, CJ-2	
Assessor C, FC-6	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	
Cargo/função	Atividades críticas
Coordenador de Atendimento e Protocolo Judicial, CJ-2	Autuação de processos originários e recursais.
Chefe da Seção de Informações Processuais, FC-6	
Chefe da Seção de Atendimento e Apoio ao Advogado, FC-6	
Chefe da Seção de Protocolo e Controle de Processos Recursais, FC-6	Triagem de processos originários e recursais.
Chefe da Seção de Protocolo e Controle de Petições, FC-6	
Coordenador de Autuação, CJ-2	Distribuição de processos originários e recursais.
Chefe da Seção de Autuação de Processos de Jurisdição Especial, FC-6	
Chefe da Seção de Autuação de Processos de Jurisdição Ordinária, FC-6	
Coordenador de Triagem Processual, CJ-2	
Chefe da Seção de Triagem de Temas Jurídicos e Indexação Legislativa, FC-6	
Chefe da Seção de Triagem de Pressupostos Recursais, FC-6	
Coordenador de Classificação e Distribuição de Processos, CJ-2	Distribuição de processos originários e recursais.
Chefe da Seção de Classificação e Distribuição de Processos de Jurisdição Especial, FC-6	
Chefe da Seção de Classificação e Distribuição de Processos de Jurisdição Ordinária, FC-6	

<p>Chefe da Seção de Controle e Encaminhamento de Processos, FC-6</p>	
<p>SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS</p>	
<p>Cargo/função</p>	<p>Atividades críticas</p>
<p>Secretário de Processamento de Feitos, CJ-3</p>	<p>Expedição de precatórios e RPVs.</p>
<p>Assessor A, CJ-2</p>	<p>Publicação de pautas, intimações e decisões monocráticas e colegiadas.</p>
<p>Assessor B, CJ-1</p>	
<p>Chefe da Seção de Expedição, FC-6</p>	<p>Elaboração de documentos para dar cumprimento às decisões judiciais.</p>
<p>Chefe da Seção de Transcrição, FC-6</p>	
<p>Coordenador de Processamento de Recursos para o STF, CJ-2</p>	<p>Acompanhamento dos prazos processuais.</p>
<p></p>	<p>Assessoramento de sessão de julgamento.</p>
<p>Chefe da Seção de Atendimento e Publicação, FC-6</p>	<p>Certificação de trânsito em julgado.</p>
<p>Chefe da Seção de Processamento, FC-6</p>	<p>Arquivamento e baixa de processos originários e recursais.</p>
<p>Chefe da Seção de Análise e Baixa, FC-6</p>	
<p>Coordenador de Processamento de Feitos em Execução Judicial, CJ-2</p>	
<p>Assessor B, CJ-1</p>	
<p>Assessor C, FC-6</p>	
<p>Chefe da Seção de Precatórios e RPV, FC-6</p>	
<p>Chefe da Seção de Contadoria, FC-6</p>	
<p>Coordenador de Processamento e Apoio a Julgamentos da Corte Especial, CJ-2</p>	

Assessor B, CJ-1	
<p>Chefe da Seção de Autuação de Criminais Originários e Atendimento, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Processamento e Petições, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Procedimentos Criminais Originários, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Processamento de Sentenças Estrangeiras, FC-6</p> <p>Coordenador de Processamento de Feitos de Direito Público, CJ-2</p> <p>Assessor B, CJ-1</p> <p>Chefe da Seção de Atendimento e Publicação, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Processamento e Petições, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Comunicação, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Análise e Baixa, FC-6</p> <p>Coordenador de Processamento de Feitos de Direito Privado, CJ-2</p> <p>Assessor B, CJ-1</p> <p>Chefe da Seção de Atendimento e Publicação, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Processamento e Petições, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Comunicação, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Análise e Baixa, FC-6</p> <p>Coordenador de Processamento de Feitos de Direito Penal, CJ-2</p> <p>Assessor B, CJ-1</p> <p>Chefe da Seção de Atendimento e Publicação, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Processamento e Petições, FC-6</p>	

<p>Chefe da Seção de Comunicação, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Análise e Baixa, FC-6</p>	
---	--

SECRETARIA DE JURISPRUDÊNCIA

Cargo/função	Atividades críticas
<p>Coordenador de Classificação e Análise de Jurisprudência, CJ-2</p>	<p>Preenchimento do espelho do acórdão.</p>
<p>Chefe da Seção de Sucessivos e Principais, FC-6</p>	<p>Atendimento das solicitações de pesquisa de jurisprudência dos gabinetes dos senhores ministros.</p>
<p>Chefe da Seção de Seleção e Classificação, FC-6</p>	
<p>Chefe da Seção de Identificação e Tratamento, FC-6</p>	<p>Inclusão de acórdãos na base de jurisprudência.</p>
<p>Chefe da Seção de Conformidade Jurisprudencial, FC-6</p>	<p>Inclusão das decisões monocráticas na base jurisprudência do STJ.</p>
<p>Chefe da Seção de Jurisprudência Temática, FC-6</p>	<p>Disponibilização do conteúdo do julgamento das sessões para os ministros.</p>
<p>Chefe da Seção de Informativo de Jurisprudência, FC-6</p>	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo/função	Atividades críticas
<p>Secretário de Administração, CJ-3</p> <p>Assessor A, CJ-2</p> <p>Assessor B, CJ-1</p>	Instrução de processos de compras de material e de contratação de serviços, nos casos de licitação, dispensa ou inexigibilidade.
<p>Coordenador de Comissão Permanente de Licitação, CJ-2</p> <p>Chefe da Seção de Apoio Logístico, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Conformidade e Orientação Contábil, FC-6</p>	<p>Elaboração de documentos para licitação, dispensa ou inexigibilidade (minutas de projeto básico, termo de referência, editais, contratos, atas e seus respectivos anexos).</p> <p>Realização de atos processuais relativos à formalização, à alteração e à conclusão de contratos.</p>
<p>Coordenador de Compras, CJ-2</p> <p>Chefe da Seção de Especificação de Bens e Serviços, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Aquisição, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Elaboração de Contratos e Editais de Licitação, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Análise de Termo de Referência e Projeto Básico, FC-6</p>	<p>Realização de pesquisa de preços de dispensa ou inexigibilidade de licitação para aquisição de material ou contratação de serviços que não gerem contrato.</p> <p>Realização de sessão de pregão.</p> <p>Publicação dos editais de pregão.</p> <p>Homologação de licitação.</p> <p>Assessoramento técnico e administrativo para a gestão de contratos.</p>
<p>Coordenador de Contratos, CJ-2</p> <p>Chefe da Seção de Gestão Administrativa de Contratos Continuados, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Formalização de Contratos e Acordos, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais, FC-6</p>	Gestão do serviço de limpeza, fornecimento de água, energia elétrica e manutenção da infraestrutura predial.
<p>Coordenador de Suprimento e Patrimônio, CJ-2</p> <p>Chefe da Seção de Controle de Consumo de Material, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Almoxarifado, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Controle de Patrimônio, FC-6</p>	

<p>Chefe da Seção de Registro Contábil de Material, FC-6</p> <p>Coordenador de Serviços Gerais, CJ-2</p> <p>Chefe da Seção de Copa, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Terceirização, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Limpeza e Conservação, FC-6</p> <p>Coordenador de Engenharia e Arquitetura, CJ-2</p> <p>Chefe da Seção de Orçamentos Técnicos, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Arquitetura, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Obras Civas, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Instalações Mecânicas, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Eletro-eletrônica, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Manutenção de Áreas Verdes, FC-6</p>	
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
Cargo/função	Atividades críticas
Coordenador de Gestão Documental, CJ-2	Gestão do módulo SEI Julgar.
Chefe da Seção de Documentos Digitais, FC-6	Gestão do módulo Peticionamento e Intimação Eletrônicos do SEI.
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Cargo/função	Atividades críticas
<p>Chefe da Seção de Provimento e Vacância, FC-6</p> <p>Coordenador de Pagamento, CJ-2</p>	<p>Provimento de cargo efetivo.</p>
<p>Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal Ativo, FC-6</p>	<p>Nomeação e exoneração de cargos e funções de confiança.</p>
<p>Chefe da Seção de Pagamento de Cedidos e Sem Vínculo Efetivo, FC-6</p>	<p>Geração da folha de pagamento de ativos.</p>

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Cargo/função	Atividades críticas
Chefe da Seção de Programação Orçamentária, FC-6	Elaboração da programação financeira.
	Controle de dotação orçamentária.
Chefe da Seção de Programação Financeira, FC-6	Execução orçamentária e financeira da folha de pagamento.
Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-6	Emissão de empenhos.
Chefe da Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, FC-6	Liquidação de notas fiscais.
Seção de Execução de Despesas Médicas, de Pessoal e Benefícios, FC-6	Pagamento de fornecedores de bens e serviços ao STJ.
Seção de Análise de Faturamento e Liquidação de Despesas, FC-6	Cadastramento e atualização de valores dos precatórios e RPVs expedidos pelo Tribunal.
SECRETARIA DE SEGURANÇA	
Cargo/função	Atividades críticas
Chefe da Seção de Segurança de Dignitários e de Ambientes de Julgamento, FC-6	Segurança das sessões de julgamento.
Chefe da Seção de Segurança Interna, Perimetral e de Residências Oficiais, FC-6	Segurança das instalações e das pessoas 24 horas por dia.
Chefe da Seção de Segurança Preventiva e Brigada de Incêndio, FC-6	Segurança dos ministros e de outras autoridades.
Chefe da Seção de Segurança Ostensiva e de Monitoramento, FC-6	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Cargo/função	Atividades críticas
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, CJ-3	Suporte técnico ao serviço de comunicação de voz por sistema VoIP.
Chefe da Seção de Gestão de Contratações de TIC, FC-6	Manutenções corretivas de bases de dados de integração.

Coordenador de Apoio à Governança e Gestão de TIC, CJ-2	Monitoração, manutenção e atualização dos ambientes de software.
Chefe da Seção de Planejamento e Estratégia de TIC, FC-6	Administração do ambiente de banco de dados das áreas judicial e administrativa.
Chefe da Seção de Administração de Estruturas de Dados, FC-6	Manutenção do ambiente de acesso remoto.
Chefe da Seção de Gestão Integrada de Processos e Serviços de TIC, FC-6	Garantia da operação das soluções de tecnologia de acesso seguro aos serviços eletrônicos do STJ, tanto por usuários internos, quanto usuários externos.
Coordenador de Segurança da Informação e Defesa Cibernética, CJ-2	Monitoramento da perda de dados.
Chefe da Seção de Segurança da Informação e Proteção de Dados, FC-6	Disponibilização de serviços tecnológicos para peticionamento, intimação e consulta processual para os entes públicos.
Chefe da Seção de Operação de Segurança de TIC, FC-6	Disponibilização de computadores e equipamentos de TIC.
Coordenador de Desenvolvimento de Soluções de Software, CJ-2	Gestão do ambiente de virtualização VMWare.
Chefe da Seção de Projetos de Sistemas Judiciais, FC-6	Gestão do ambiente de armazenamento de dados (Storage).
Chefe da Seção de Projetos de Sistemas Administrativos, FC-6	Gestão do sistema operacional dos equipamentos servidores (AIX, Linux, Windows).
Chefe da Seção de Sustentação de Sistemas Judiciais, FC-6	
Chefe da Seção de Sustentação de Sistemas Administrativos, FC-6	
Coordenador de Infraestrutura, CJ-2	
Chefe da Seção de Serviços Corporativos, FC-6	
Chefe da Seção de Plataforma, FC-6	
Chefe da Seção de Conectividade, FC-6	
Chefe da Seção de Gestão de Dados, FC-6	Acompanhamento dos serviços de TIC direcionados ao público externo (gerenciamento da ferramenta SIGA, malote digital, serviço de indisponibilidade e central telefônica, assinador eletrônico, central do processo eletrônico e levantamento de dados estatísticos de atendimento).
Coordenador de Relacionamento, CJ-2	
Chefe da Seção de Atendimento Remoto, FC-6	
Chefe da Seção de Atendimento a Gabinetes, FC-6	

<p>Chefe da Seção de Atendimento a Ministros, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Atendimento à Área Administrativa, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Atendimento à Área Judiciária, FC-6</p> <p>Coordenador de Tecnologia da Comunicação, CJ-2</p> <p>Chefe da Seção de Rede de Telecomunicação Fixa e Móvel, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Gerência de Rede Física e Operação de Serviços, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Soluções de Integração, FC-6</p> <p>Chefe da Seção de Áudio e Vídeo, FC-6</p>	
	<p>Desenvolvimento e manutenção de ambiente Web para aplicações e portal.</p> <p>Desenvolvimento e manutenção do Sistema Justiça (SIAJ), apoio ao julgamento e e-Julg para os magistrados, a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Processamento de Feitos e a Secretaria de Jurisprudência.</p> <p>Suporte aos equipamentos de TIC (pessoais e institucionais) dos senhores ministros.</p> <p>Suporte de segundo nível a sistemas críticos.</p> <p>Análise e solução imediata de problemas que podem paralisar a preparação ou o julgamento.</p> <p>Plantão de Suporte de TIC (Judiciário e magistrados) realizado após horário de funcionamento do Tribunal, principalmente para garantir suporte ao cumprimento e a emissão de <i>habeas corpus</i>.</p> <p>Elaboração dos estudos preliminares para contratação de TIC (artefatos, TR, projetos básicos etc.).</p>

	Gestão e fiscalização de contratos de TIC.
--	--